



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 76/2019 de 10 de dezembro 2019.

SANCIONADA
Em 10/12/2019
Prefeito

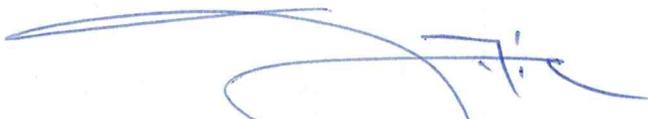
ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, DE QUE CUIDAM AS LEIS Nº 017/2012 E Nº 029/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.– O Anexo I, da Lei nº 011, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias de dezembro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR			
AGRÔNOMO	02	2.660,00	40H
ADMINISTRADOR	02	2.660,00	40H
ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02	2.660,00	40H
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.660,00	30H
BIÓLOGO	02	1.330,00	20H
BIOMÉDICO	02	1.330,00	20H
ENFERMEIRO	06	2.660,00	40H
ENFERMEIRO PSF	02	2.660,00	40H
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	1.330,00	20H
FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	03	2.660,00	40H
FISIOTERAPAUTA	03	1.330,00	20H
FISIOTERAPAUTA	01	2.660,00	40H
MÉDICO VETERINÁRIO	02	4.000,00	20H
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	8.000,00	40H
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	8.000,00	40H
MÉDICO PSF	02	8.000,00	40H
NUTRICIONISTA	02	1.330,00	20H
ODONTÓLOGO	03	3.000,00	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	1.278,87	20H
PROFESSOR DE BIOLOGIA	02	1.278,87	20H
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	02	1.278,87	20H
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02	1.278,87	20H
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	1.278,87	20H
PROFESSOR DE QUÍMICA	02	1.287,87	20H
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	30	2.557,74	40H
PROFESSOR PEDAGOGO	20	1.918,30	30H
PSICÓLOGO	03	2.660,00	40H
NÍVEL MÉDIO			
AGENTE ADMINISTRATIVO	35	1.300,00	40H
AGENTE DE SANEAMENTO	02	1.250,00	40H
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1.250,00	40H
ALMOXARIFE	02	998,00	40H
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	02	998,00	40H
FISCAL MUNICIPAL ARRECADADOR	03	1.560,00	40H

PROFESSOR MAGISTÉRIO NORMAL	80	1.918,30	30H
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	1.500,00	40H
TÉCNICO AMBIENTAL	02	1.500,00	40H
TÉCNICO AGROPECUÁRIA	01	1.500,00	40H
TÉCNICO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	02	1.500,00	40H
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	01	1.500,00	40H
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	03	1.500,00	40H
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	1.500,00	40H
TÉCNICO EM EMFERMAGEM	15	1.500,00	40H
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	1.500,00	24H(*)
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	1.500,00	40H
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	1.950,00	40H
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25	1.250,00	40H
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08	1.250,00	40H
AGENTE CONDUTOR DE TURISMO	02	1.250,00	40H
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	02	998,00	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.000,00	40H
FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	02	1.495,00	40H
BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	07	998,00	40H
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	34	998,00	40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	998,00	40H
ELETRICISTA	02	1.500,00	40H
GARI COLETOR DE LIXO	10	998,00	40H
MECÂNICO	02	1.000,00	40H
MERENDEIRA	45	998,00	40H
MOTORISTA CNH B	08	1.400,00	40H
MOTORISTA CNH C	08	1.400,00	40H
MOTORISTA CNH D	12	1.400,00	40H
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	04	998,00	40H
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	04	1.200,00	40H
PEDREIRO	03	1.200,00	40H
VIGIA	40	998,00	40H

(*) Lei Federal nº 7.394/1985

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 10 dias de dezembro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
 Prefeito Municipal